Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0432/2010
(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE PROMOVA, ATRAVÉS DAS CONTAS DE ÁGUA, CAMPANHA ACERCA DO ABANDONO DE ANIMAIS EM NOSSO MUNICÍPIO).
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambienta, Marcelo Marin Zeitune, para que seja promovida através das contas de água, campanha acerca do abandono de animais em nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o poder público municipal deve estar ciente acerca da prevenção e quando for o caso até mesmo de reprimir os delitos ambientais.

Considerando que o crime contra animais, mais precisamente os de abandono, podem ser caracterizados pelo artigo 29 da Lei Federal nº. 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) como o mau trato a animais, mas para isto é necessário demonstrar o abandono.

Considerando que pudemos constatar *"in loco"* o aumento exacerbado do número de animais abandonados pelas nossas ruas.

Neste sentido, é que apresentamos a presente propositura, para que a SAEV Ambiental realize campanhas educativas através dos boletos de contas de energia, com o intuito de se evitar o abandono de animais, bem como esclarecer que o mesmo é tipificado como crime ambiental.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:41:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-328376-2A2Z4K-8Z8N1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.